



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 799
CONT. Nº 059-2012-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 059-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO MAGNÉTICO REFEIÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 dias do mês de agosto de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativa e Financeira **XÊNIA KARINA ARNT**, portadora da CI/RG nº 5.735.181-0/SSP/PR e CPF/MF nº 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e pela Chefe da Procuradoria Jurídica **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº. **13.647.975-0 (protocolo principal nº 10.489.261-2)**, Pregão Presencial nº.001/2010-APPA, assina com a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, estabelecida na Alameda Araguaia, nº. 1142, bloco 3, Alphaville, Cep nº. 06455-000, na cidade de Barueri - SP, Fone (11)3594-7737, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Geraldo França Sobreira, portador do RG nº. 36.593.012-X SSP/SP e CPF/MF sob nº. 705.598.997-34, o presente Termo Aditivo, sujeito às normas das Leis nºs 8.666/93 e 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Constituiu objeto deste Termo Aditivo, o reajuste do valor do contrato originário em **R\$ 89.946,48 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, tudo em conformidade com o contido no processado nº. 13.647.975-0 que passa a fazer parte integrante deste, independente de transcrição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 800
CONT. Nº 059-2012-03

CLÁUSULA SEGUNDA: – RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, conta financeira 334.601.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem ratificadas e vigentes todas as demais cláusulas do contrato originário e seu aditivo, que não tenham sido alteradas pelas deste Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranaguá, 11 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

XÊNIA ARNT
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

GERALDO FRANÇA SOBREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Rodrigo Salzano
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB: 294.322

TESTEMUNHA
RG: 6.441.248-5

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

